Assinado de forma digital por CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, c=BR, l=Palmas, st=TO, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, CCD, Pessoa Juridica A3
Motivo: Assinar o Diário Oficial do Tocantins
Localização: Palmas-TO
Dados: 2010.07.20 15:12:57 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 20 DE JULHO DE 2010 - Nº 3.182

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 4.963 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO que a necessidade de profissionais na área da saúde superou o número de vagas oferecidas no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Profissionais da Saúde;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos na área da saúde criados por lei e disponíveis para provimento;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentário-financeira para o provimento de cargos além do número oferecido no Edital n. 001/QUADRO-SAÚDE/2008;

CONSIDERANDO que o Edital n. 001/QUADRO-SAÚDE/2008 previu a formação de cadastro de reserva para os aprovados no referido concurso público e que a sua validade é de 2 (dois) anos, resolve:

N O M E A R

para exercerem os cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins adiante indicados, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, observada a ordem de classificação, nas localidades a seguir especificadas:

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
GABINETE DO GOVERNADOR	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	7
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA FAZENDA	7
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	8
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	8
SECRETARIA DA JUVENTUDE	9
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	9
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	19
ADAPEC	19
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	20
DETRAN	20
NATURATINS	20
PRODIVINO	20
SANEATINS	21
JUCETINS	21
UNITINS	21
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	21
TRIBUNAL DE CONTAS	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	29

Cargo: ENFERMEIRO

Município:	ARAGUAÇU	
Inscrição	Nome	CPF
40014703	IDELTINA MARIA BARREIRA DE MACEDO	01214205151

Município:	ARAGUAÍNA	
Inscrição	Nome	CPF
10008357	JOELDA ROCHA CONCEIÇÃO ABREU	76207641353
10042237	WENER DE SOUSA ARAUJO	00628870337
10014578	EIDE CALDAS RIBEIRO	94861897149
10008454	JOVANA LARA FERREIRA	06162917606
10009280	LUIZ ORION DA SILVA LIMA	53385527104
10013490	ANTONIA NETA MACEDO VERAS	00286309394
10013148	ALLAÍNE LACERDA DE OLIVEIRA	03069337139
10013334	ANA MARINHO MACHADO	73123579115
40005682	VALDECI VIEIRA DA SILVA	88942805191
10013423	ANDREÍNA MACÊDO HOLANDA	78732999372

Município:	ARAPOEMA	
Inscrição	Nome	CPF
10041958	TIAGO ALMEIDA DE ÁVILA	00557159156

Município:	ARRAIAS	
Inscrição	Nome	CPF
50019031	LORENA GONÇALVES RIBEIRO DE MELO	02268143198
20003153	RICARDO DIAS TEIXEIRA	00920609198

Município:	DIANÓPOLIS	
Inscrição	Nome	CPF
20003145	RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA	00439655129
20002599	EDSON ROSENO VIANA GOMES	02355292493
20002700	GISLLENE DE MELO BEZERRA	01005317178

Município:	GUARAÍ	
Inscrição	Nome	CPF
30003156	TUANNY LIZ LIMA SCHEFFLER	01436599105
30003032	SOLANGE NUNES VIEIRA	62354400225

Município:	GURUPI	
Inscrição	Nome	CPF
40016501	MARCIANA GOMES DA COSTA	74355929272
40016307	LUDIMYLLA CARLA MOURA LINHARES	73526274134
40004740	ROBERTA NUNES VIEIRA	08499863701
40004279	ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO	00053946006
40004848	ROGERIO PINHEIRO BRAGA	01479123188
80005284	FERNANDA FREITAS DA SILVA FERREIRA	85207047353
40004341	ANDRIELLE MÁRCIA LEAL FERREIRA	02482148103
40004465	PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES	73453684168
40005143	SHARLENNY CLÍMACO DE OLIVEIRA	89083393372
40900231	DHENNIS PAUL SARSI	90672526972
40016374	MAGDA LIMA VASCONCELOS	20769288200
40014088	EVA PEREIRA DE FREITAS MATOS	56687966120
40016463	MARCIA ANDREA MARRONI	58962662000

Município:	MIRACEMA DO TOCANTINS	
Inscrição	Nome	CPF
50018116	JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO	87805774153
50016881	GRACILENE SOUSA AZEVEDO	64521559115
50018515	KLICIA DE OLIVEIRA ABREU	78575320106

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
50013653	ANA FRANCISCA BARROS DIAS	79082998300
50017535	JÂNIA CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	96548258134
50017543	JÂNIA OLIVEIRA SANTOS	94906041191
40014983	JANETE CARVALHO DA ROCHA	47065079104
50015699	ELIANE GROSSMANN	89032535072
50017993	JOYCE VILARINS E SANTOS	00422968110
50022660	SCHEILLA CRISTINA DA SILVA	92306071934
50016750	GISELLY EVE SETTE CINTRA	96825200100
50023055	STEFFANNE DE SOUSA SANTOS	00129625116
50015125	DANILA LIMA COSTA	00944376100
50013645	ANA FLÁVIA SILVA ROCHA DE ARAÚJO	05508552626
80006396	KACILÂNDIA DE SÁ GASPAR	91152658387
50023926	VERÔNICA FERNANDES VICENTINI LÔBO	00250390167
20002777	IONETE SAMPAIO MENDONÇA	67567711249
50019864	MARGARETH COUTO RODRIGUES	61231444215
50020641	MAYANE VILELA PEDROSO	01441997695
30003105	THAIS VIEIRA CAMPOS PRADO	02459947186
50022091	RILANE SOUZA DA SILVA	01491085592
40005810	WALQUIRIA AZEVEDO FONSECA	01622421159
50021117	NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	33078564215
50018060	JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA	02131239408
50023870	VERA LUCIA LOPES DA SILVA	89660528191
40016870	MARINALVA SOARES E SILVA	89916611149
10014047	CRISTINA SOUZA MAIA	69296049253
50018736	LENISE MARIA AMORELLI	07580149613
50013785	ANA PAULA VITOR DE SOUZA	85417947172
50023691	VALÉRIA FEITOSA DE SOUSA	89658205100
10008810	LANNARA LARA CASTRO DUARTE	00756568331
80014585	ALEX FABIANO SOUSA BARRETO	81603649387
70010340	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	82705399100
50017870	JOSÉ VARGAS DE LIMA	04530168638
50014501	CAROLINE VIEIRA SILVA	00169026108
40015580	LARISSA BANDEIRA FONTANA	01095976133
50018450	KELY CRISTINA LINS DA SILVA	02736851471

Município: PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	CPF
60002182	VANESSA DIAS BARCELSOS	22753992835
70010609	MOABE FRANCISCA PIMENTA	02116052122
60001461	DALINE FARIA DE CASTRO	01943117160

Município: PEDRO AFONSO

Inscrição	Nome	CPF
50020846	MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	02092291106
80015069	BRUNO ARIEL DINIZ LEITE	01025757386

Município: PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	CPF
70011141	STELA PIMENTA DA PENHA	01622486102
70009678	HAROLDO BANDEIRA DE MATOS FILHO	00678358133
70010722	OIAMA CARVALHO DA CUNHA NETO	01018783113
40015572	LARA CARNEIRO NEGRE E SILVA	73301175104
70010005	KARINE KUMMER GEMELLI	81465475087
70010323	LUZIA COIMBRA AZEVEDO	61888753153
70009465	ESTER MIRANDA DE SOUZA CARVALHO	88841391120
30001404	ANDRÉ FILIPE CICCONE PINTO	18397616870

Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO
Antonio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO TOCANTINS

Município: XAMBIOÁ

Inscrição	Nome	CPF
80006515	KELLY SANTOS SILVA	63068265304

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Município: ARAGUAÇU

Inscrição	Nome	CPF
40007391	DIANA PEREIRA DE CARVALHO	65202708149
40012670	VILMA MARTINS DOS ANJOS RIBEIRO	76513505100
40006417	ANA RITA DE MOURA	57700141134
40009270	JUNIOR CEZAR NUNES ALMEIDA	49229923168
40008045	ENIS ALVES FERREIRA	92420940130
40009939	LUZIA VERAS COSTA MORAES	27817776172
40009416	LARYSSA MARTINS LIMA MENEZES	02629192148

Município: ARAPOEMA

Inscrição	Nome	CPF
10046534	MAURO CESAR CARVALHO MOURA	30222559187
10038949	CLAUDIA BENTA GOMES	96535679187
40008207	EVANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	00488464145
10039694	OZIMAR ALVES DA SILVA	59734248120
10036571	ADRIANO WBIRATAN FERREIRA DE OLIVIERA	89463773134

Município: ARRAIAS

Inscrição	Nome	CPF
20000138	SANY RODRIGUES LIMA	00593211138
10019480	VALDILEIA BATISTA NUNES	75954273120
50043919	ROSIMEIRE DA CRUZ	64188833149
50030329	GISLAYNE BARBOSA DOS SANTOS	87517558153
20004648	ALEXANDRA GONÇALVES TAVEIRA	87970147100
20004850	CATIUSSE PEREIRA DE SOUSA E SILVA	02156192189
40011895	ROSELI PEREIRA DA SILVA	83265678172
50024973	ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	92018491172

Município: AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	CPF
80023460	THAYANE MIRANDA DOS SANTOS	02212208367
80001491	MARA RÚBIA MILHOMEM DE MELO	68803770330
80011578	ADRIANA NOGUEIRA ALBUQUERQUE	03175137105
80023894	WERLICE SILVA DE BRITO	91581206372

Município: DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	CPF
20000367	THEIZY NATÁCIA CARDOSO SALES	02296287107
20000022	ROSILENE BATISTA	83442375134
60009500	WALLEM RIBEIRO CUSTODIO	69570922168
20005512	EIDINAMAR RODRIGUES DE MENESES	86874578120
20006152	JANE CLAUDIA MACHADO FERREIRA	00780949170
20004605	ALDEMIR JUREMA	64058441100
20005717	ESILENE ALVES PEREIRA	90200314149
20006799	MAGDIANI MARTINS DE OLIVEIRA	72402393149

Município: GUARAÍ

Inscrição	Nome	CPF
40008037	EMILIANA RIBEIRO BASTOS	94191093134
30007860	INGRID DANIELE LIRA PINAGÉ	87929520200
30009626	RAIMUNDA BENVINDO ARAUJO PAIVA	43914640120
10030379	MARIA APARECIDA LOPES BRANDAO	73105791272
30009456	MÔNICA BATISTA SILVA	86539183100
30010250	VIVIANE TERRA DA SILVA RAMOS	99267314149
30010241	VIVIANE CUNHA COSTA	99186896172
30008077	JOANA FERREIRA DA ROCHA	46129006187
30007712	FRANCISCA SALETE DA SILVA DE SOUSA	48791750300

Município: GURUPI

Inscrição	Nome	CPF
40007707	ELIANE BORGES DA SILVA DUARTE	47006560349
40007804	ELIENE GOMES DOS SANTOS	01208784102
40012140	SÉRGIO MURILO FREIRE BARBOSA	02368910140
40007022	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	69176973115
40009815	LUCINALVA LOPES TEIXEIRA	82647844100
40009653	LOURDES MONTEIRO CIRQUEIRA	82398801187
40011135	MARTA UMBELINA CAMPOS	36673587172
40010090	MARIA AIRES DA SILVA FONSECA	49924869168
40008770	ISACLEIA SOUZA CARDOSO	36034096120

40012646	VERALUCIA SOUSA SOARES	54667585153
40009661	LUANNA CATHERINE MOURA DA SILVA	01760278157
40008002	ELZA MARIA LOPES	27906540182
40007120	CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES SANTANA	00998811106
60009543	WESLANY LIMA PIRES	02821111150
40008061	ERISVANIA GOMES DE MORAIS	01356400167
40007871	ELIZABETE TEIXEIRA BRAVO	19855320182
40009572	LINDALVA CAMPOS DE SOUZA NEGREIROS	53463684187
40007880	ELIZABETH PEREIRA SARAIVA	49924044134
40009432	LEIDYANE FRANCO DOS SANTOS	00059309105
40006808	CAROLINE DE PAULA DISCONZI	01860716121
40007294	DELMINA RESENDE DE SUOZA	98054414153
40009254	JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS	02109089121
40012786	WENDEL JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO	00750687100
40006476	ANTONIA BRITO DOS SANTOS	85062707153
40011925	ROSILDA MARINHO MIRANDA MACÊDO	26273098115
40007413	DINALVA DIAS BARBOSA GARCIA	87154072172
40008711	IRAILDES DOS SANTOS RIBEIRO	77162056172
40006212	ALLYNE LUCAS RIBEIRO	01884970133
40007154	CRISTINA TAVARES MARTINS	00446035173
50030949	IRINÉIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS	94926930110
40010430	MARIA DO AMPARO PRAZERES DA SILVA	36524212304
40009041	JOANA ALVES LUCENA	66329264104
40011780	ROMEU GLORIA DA SILVA	87268612168
40011542	PAMELLA BRAGA DOS REIS	01482879131
10045554	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	29914272215
40011399	NEUSYLARA BATISTA DE OLIVEIRA	00593891171
40011240	MONICA SOUSA FERREIRA	00637814177
40012328	SUIANE DOS SANTOS SILVA	01848001100
40010791	MARIA QUIRINO DOS SANTOS	37139070130
40006930	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	01036855104
40008584	HELOISA ROCHA ARAUJO	62625160187
40008193	EVANGA TEREZINHA DE JESUS LEAL PEREIRA	77079299187
40009173	JONILIA ALVES ROCHA	94928258134
40008029	EMANUELLA PARENTE AGUIAR DA SILVA	98737813153
40012271	SOLANGE MARIA VIEIRA TAVARES	48606219134

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	CPF
50033182	LEONICE CARVALHO DOS REIS	94361657149
50034146	LUSYANA EVANGELISTA TAVARES	00016555155
50031465	JAIZA BORBA RIBEIRO	99909243172
50038788	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA	82742146172
50033530	LUCELIA PEREIRA DIAS	91352576104
50036157	MARIA HELENA PEREIRA MACEDO	32837054291
30007119	CORDULINA COSTA REGO NETA	94157715187
50024477	ALBALUCIA ALVES ROSADOS	01278595198
50029231	ERIKA CURSINO DA SILVA	01231213108
60006854	ELIZIA MARIANA DOS SANTOS	61889652172
30009090	MARIA IVETE PEREIRA COSTA DOS SANTOS	76499324191

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF
40006204	ALLYNE ALVES GOMES	73543071149
50044621	SIMONE RAMALHO CARDOS	71651357153
50029134	ELZA LUSTOSA DIAS	36477753120
50025546	ANTONIA MARIA SILVA RODRIGUES	83182829300
50034561	MARCIA DANIELLA RODRIGUES FERRER	03009981120
50031597	JANETE CHAVES SOUZA	29198143204
50031287	IVONETE DA SILVA CARMO	33414041200
50028391	ELENILCE SILVA E SILVA	35469811204
50025210	ANAGLEICY NERES DA SILVA	00869900129
50027077	DALVA PEREIRA SOUZA	05606860805
50030760	IOLANDA BARBOSA FERREIRA ARAÚJO	14899329172
50028448	ELI PEREIRA DE SOUZA	40179230115
50037641	NADJA LAISE LIMA LOPES	71040030106
60007648	LEYLA FLAVIA BATISTA DOS SANTOS ARAÚJO	96283165168
70002339	ANUNCIAÇÃO MARIA DE SOUSA NETA	83050914149
50027735	DOMINGAS COELHO DA SILVA	01577449142
50045148	TELMA RITA VEIGA MACHADO NONATO	02733547100
50025368	ANGELINA ALVES DE BRITO	77464354168
50025600	ANTONIA PEREIRA LIMA	71081488115
40006360	ANA PAULA BATISTA DA ROCHA	00506776166
50037609	NADIA BORGES OLIVEIRA	02360618105
50029878	FRANCISCA COELHO DE SOUZA	43157629115
50024256	ADALBERTO ANTONIO BERNARDO	76260186134
50024760	ALYNNY GRASIELLE PEREIRA MENDONCA	22092593803
50028324	ELANE CRISTINA FARIAS SILVA LUCENA	95079580100
30007615	EVA BATISTA DA SILVA PARENTE	94306761134
50027085	DANIELA COSTA FREIRE	00250075130
50027298	DENIS FERNANDO ANDRE	01328342190
50031864	JOANA DIAS DOS SANTOS	21565864115
30007526	ELISNARIA SILVA ASSUNÇAO	00974328146
50038818	RAVYLA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO	01042666199
50025279	ANDREANNE JARDIM MONTEIRO	88415180225
40012344	TATIANE ANUNCIAÇÃO MILHOMEM	01667115197
20005431	EDMAR VAZ DAMASCENA	98525670120
70004609	ERICA ROGERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	98737996134
50044400	SIDINEY ALCANTARA MORAIS	00696393107
70002274	ANDREA VIEIRA FIGUEREDO COUTINHO	71329706153
40007316	DENIZE MARQUES ALVES	85293660187
50044192	SANDRIANE MAGNA SILVA TRAVASSOS DE SOUSA	98013149404
50034200	LUZIA SANTOS MARTINS	00226107159
50038532	PEDRO PAULODOS SANTOS OLIVEIRA	01328414108
50031937	JOÃO CARLOS ALVES RIBEIRO	00448159139
50032593	KATIANA LUSTOSA DE SOUZA	02491961156
50033611	LUCIANA CAMPOS DE FREITAS	03085867198
70006121	MARIA DA CONCEIÇÃO FLORENTINO DE SOUZA	64272737104
30010306	WESLEY SOUSA OLIVEIRA	00796795100
50028782	ELISANGELA MARTINS ALVES	00726019143
50027786	DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA	64103641134
50038044	NILZA MORAIS RESPLANDES	34835237153
50033506	LUANA SILVEIRA VERDIA	00754123065
50037854	NELZINA	21633290115
50029886	FRANCISCA DE ASSIS LIMA DA SILVA SOUSA	90465709168
50037757	ND SILVA LIMA	43922937187
50031910	JOANY CRISTINA GONÇALVES	92945694115
50035789	MARIA DO SOCCORRO DA SILVA	42406188434
50024990	ANA FERREIRA DE ANDRADE SOUSA	88147924100
50028766	ELISANGELA CHAVES DE ALMEIDA	93471610391
50035010	MARIA ASSUNÇÃO	56854722268
80020992	KEILLA MÁRCIA ARAÚJO DE SOUZA	86775626134
50044982	SULENE SIMÃO ARAUJO	72293225100
50029592	FERNANDA REIS FERNANDES	01624693148
50045687	VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA	66668670172
40010473	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	39682986320
50029223	ERICA CRISTINA TEREZAN SILVA ALVES	80185142168
50036483	MARIA MARGARIDA DE PAULA FRASÃO	83655018134
50025791	ASSILÂNDIA COSTA SOUSA	80221777172
50027093	DANIELA MOREIRA FERREIRA	01396424121
50025503	ANTONIA LUISA MIRANDA RIBEIRO	82964572100

Município: PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	CPF
60007010	FLÁVIA GOUVEIA ALVES	01962468143
60009365	THAIS PRISCILA ALVES VIEIRA	03264584174
60008881	PATRÍCIA PEREIRA SILVA	73350990134
60007036	FRANCINETE DIAS COELHO LOPES	88979997191
10045120	MARIA EUVIDENES MACEDO LIMA	64855074187
60008938	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	77579275368
60006358	CLÁUDIA REGINA SALES DOS SANTOS	43556183315
60007923	MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO DE PAULA	56637950149
60009152	ROSIMEIRE VIANA TAVARES	01760325171
60009438	VANUSA DE ARAUJO E SILVA	93300883172
60006587	DIVINA DO NASCIMENTO PINHEIRO BARROS	76510123134
60008385	MARIA EDNA DE OLIVEIRA MARTINS	56867557287
60007273	ISABEL RODRIGUES DA SILVA SANTOS	84093307172
50033131	LENINA INACIA DA SILVA	94907692153
60009039	ROC-KINARIA MORAES ROSA	00653265123
60008652	MARINALVA SOUSA SANTO	87692589100
60008989	REGIVAN MARTINS DOS SANTOS TELES	44901151134
60006609	DJAINA ROCHA ARAUJO	03656778175

Município: PEDRO AFONSO

Inscrição	Nome	CPF
30008042	JÃNIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA	61885282168
30006961	AURA BATISTA SILVA	61302775120
60007168	GUYOMAR FERREIRA DA CRUZ	01154103331
10029532	LUZELI BARBOSA PINTO DE OLIVEIRA	91827167149
50045822	WANDERLEIA OLIVEIRA FERREIRA	00268672148
30007143	DALGISA RIBEIRO DA SILVA	38941325153

Município: PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	CPF
40006271	AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA	98452940149
70014833	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	02071577159
70005559	LEANE CRISTINA SOUSA RIBEIRO	02414209119
70005249	JEONICE RODRIGUES DOS REIS	00640130143
70015350	VALDINETE ARAUJO LUSTOSA MEDEIROS	78861896120
70005621	LEONARDO CHRISTIAN GARCIA CAMARGO	70859027104
70002584	CLAUDIA GONÇALVES VIEIRA	97910830106
70003289	ELOILDES PEREIRA DE SOUSA	01708402128
70004587	EMMANOELA ARAÚJO LIMA	89885635149
70014540	ORIANA PINTO ARAUJO	00333544137
70006067	MARIA APARECIDA PEREIRA MARQUES DE SENA	00455079102
70015376	VALÉRIA CORDEIRO ATAÍDES	60001682172
70003190	ELIANY LOPES BARBOSA	00917264177
70006571	MARINEIDE DE MELO FERNANDES COSTA	62658689187
70014248	MARZA PAIXAO CORADO FACUNDES	97006416191
70002142	ALTINA ALVES GAMA	79657460182
70002606	CLAUDIA VONANE DIAS DOS SANTOS	00831104104
70006245	MARIA DO CARMO BRITO COSTA	09278974153
70005567	LEILA ROCHA DE OLIVEIRA	95400451187
70014795	ROSANA DINAJARA RODRIGUES BATISTA	86223313187
70006555	MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	79277497149
70004625	EUDILENE SANTOS CAVALCANTE	95364846172
70002703	CORINA PEREIRA DOS SANTOS	98364600125
50045792	WALYSSON GLORIA CANDIDO	03895592102

Município: XAMBIOÁ

Inscrição	Nome	CPF
10049002	ELIETE ALVES SANTOS DA SILVA	74306448215
80021352	MARLY DE SOUSA	00540251330
80012507	ARIVALDO FRANCISCO DA COSTA	79813739134
10037454	ANDREA DA SILVA BRAGA	01723808121
10036741	ALDENIR MARTINS CARVALHO	28237102134
10031790	JAQUELINE ALVES FERREIRA	02805841131
10046011	MARIA ZELIA BARROSO COSTA	49852230182

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.964 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.013, de 28 de março de 2010, resolve

N O M E A R

CONSIDERANDO que a necessidade de profissionais na área da educação superou o número de vagas oferecidas no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos na área da educação criados por lei e disponíveis para provimento;

CONSIDERANDO que candidatos aprovados nas vagas especificadas, por falta de posse, tiveram suas nomeações tornadas sem efeito, mediante Portaria n. 741 – TSE, de 12 de julho de 2010, da Secretaria da Administração, publicada na Edição 3.180 do Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO que o Edital n. 001/EDUCAÇÃO BÁSICA/2009 previu a formação de cadastro de reserva para os aprovados no referido concurso público e que a sua validade é de dois anos, resolve:

N O M E A R

para exercerem os seguintes cargos do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, nas localidades abaixo especificadas:

Perfil: PROFESSOR DE BIOLOGIA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
10009051	BRASIL DE SOUZA DIAS	036562872009-1	13
10010297	NILCIANE PINTO RIBEIRO	737963 SSP/TO	14
10010653	VALDEIR DIVINO GONCALVES DA SILVA	2296648 SSP/GO	15

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
20000570	NATERCIA CAMILLE VASCONCELOS FEITOSA	1607999 SSP/PI	5

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
20000421	LYA CARLA DA COSTA ABREU	175441320017	5
20010184	DINAIRA DE CARVALHO SILVA	160170720004	6

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
70002339	LAILAH LUVIZOTO ASSAD	4265234 POF/GO	4

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / NAZARÉ

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
130001210	RONALDO LUCINDO LIMA	49684096-7 SSP/MA	3

Perfil: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
10014756	IRAPUAN ALENCAR JORGE JUNIOR	6287414 SSP/PA	18
10015078	LAYS NAVA DIAS	5643347 SSP/PA	19
10015388	MARLA MARIA BORGES RIBEIRO	2392900 SSP/PI	20

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
20008295	ALESSANDRA MELO ARAUJO	877647 SSP/TO	7
20008961	JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES	273054 SSP/TO	8

Regional / Município: DRE ARRAIAS / COMBINADO

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
30000246	IRINEU ROSA DE OLIVEIRA NETTO	3757724 DIC/GO	3

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
40000656	ERNESTO FLAVIO BATISTA BORGES PEREIRA	1070 ZZZ/GO	4

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
50002465	EMERSON HERCULES LEAO ALVES	862600 SSP/MS	9

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / NATIVIDADE

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
120006766	NATERCIO ARAUJO CARDOSO ALCANTARA	310576 SSP/TO	4

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
120006553	ILNAH MARIANNE PEREIRA MELO	4557136 DIC/GO	4

Perfil: PROFESSOR DE FILOSOFIA

Regional / Município: DRE PALMAS / NOVO ACORDO

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
90000889	EDMILSON RODRIGUES MARINHO	98010345125	2

Perfil: PROFESSOR DE FÍSICA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
10001255	THIAGO VALADAO COSTA	2277297 SSP/PI	10
10001123	MARCIANA CASSIANO SANTA BRIGIDA	2888038 SSP/PA	11
10001026	FRANCISCO RODRIGUES DE FRANCA FILHO	94002155540	12
10000968	CLEBER ASSIS DOS SANTOS	4767491 SSP/PA	13

Regional / Município: DRE GUARAÍ / COLMÉIA

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
60006080	VERLUCIA FERREIRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	2212121 SSP/PI	2

Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
90000641	MICHAEL MONTEIRO MATOS	99002257636	11

Perfil: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
20001207	CRISTINA DE SOUSA FONSECA	4067316 SSP/GO	3

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
20001037	ALESSANDRA FERREIRA DA ROCHA	15535562000-5	4

Regional / Município: DRE ARRAIAS / ARRAIAS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
30001196	SUELI RODRIGUES ALCANTARA	1750610 SSP/DF	3

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
50001809	WARLEY BARBOSA DA CUNHA	4666123 ZZZ/GO	4
50001760	SILVIO CANDIDO DA MATA	3812849 ZZZ/GO	5

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
80008135	DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS	289405142	6

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
100005055	CIBELE DE PAOLA TRAMUJAS	46157435 SSP/PR	4

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / PEDRO AFONSO

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
110000374	SILMAR CARDOSO ARAUJO COELHO	718567 SSP/TO	2

Perfil: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / SANTA FÉ DO ARAGUAIA

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
10008110	MARIA CECILIA DE CARVALHO LIMA	913917 SSP/GO	3

Perfil: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL

Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
90000250	PAULO MARIA MARTINS	3456517 SSP/GO	2

Perfil: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
70001219	LIGIA CRISTINA FERREIRA KEDZIORSKI	6193261-5 SSP/PR	5

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
80009794	LUDIMILA CARVALHO BATISTA DE OLIVEIRA	776784 SSP/TO	6

Perfil: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
20015607	EDLEIDE MARINHO BEZERRA RODRIGUES	1957924 SSP/PI	9
20015003	ALDA HOSANA LIMA DE QUEIROZ	84853197-3 SSP/MA	10
20015399	CLAUDIANE WOUB MOREIRA DOS SANTOS	487343956 SSP/MA	11

Regional / Município: DRE ARRAIAS / ARRAIAS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
30004896	VERA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA RIBEIRO	3919800 SSP/GO	7

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
50004212	MARCILENE RIBEIRO DE MACEDO	422-504 SSP/TO	7

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
50004700	VANESSA REGIS FELIX	3470894 SSP/GO	13
50003534	ERNESTO FERREIRA SILVA	MG-4 608938	14

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
80006957	CLAUDINEIA OLIVEIRA CARDOSO	338894 SSP/TO	10

Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
90009940	JENILDE ALVES LIMA	109810 SSP/TO	6

Perfil: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
10017445	GILVAN DA SILVA ALMEIDA	892141980 SSP/MA	24

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
20011806	EGILDO ALVES DE SOUSA	700682 SSP/TO	6

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
20011830	ENOQUE CHAVES AGUIAR	000110787599-1	4

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / JUARINA

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
40001938	ALEANDRO MIRANDA MACHADO	4035984 SSP/PA	3

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
70015406	FABIANA RITA DE SOUSA	4424287 DIC/GO	8
70015600	INGRID GILLUNG NIKKEL	844442-0 SSP/PR	9

Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
90006844	WISLEY OLIVEIRA ARAUJO	246205 SSP/TO	10
90006798	WALTER WALENTINO DA CRUZ	3499128 ZZZ/GO	11

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
120007568	LUZIRENE MATOS DA CONCEICAO	2661923 SSP/GO	11

Perfil: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
10005080	CARLENE ALVES DE SOUSA	253.127 SSP/TO	41
10013580	HEVANDRO BATISTA SOUZA	743789 SSP-TO	42
10030107	TANIA REGIA DOS SANTOS CARVALHO	306377 SSP/TO	43

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
20028300	WANDERSON COSTA SILVA	884280 SSP/TO	46
20005814	LOIDE XAVIER GOMES	123330 SSP/TO	47

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
20013779	FRANCISCA LEIDIANE ARAUJO	037697932009-7	28

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
20006756	MARCINEIDE RIBEIRO NEVES	357.650 SSP/TO	19

Regional / Município: DRE ARRAIAS / COMBINADO

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
30006023	DAYANNE DOS SANTOS FERREIRA	294854 SSP/TO	15

Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÃ

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
30011426	ZENITH GRASIELLE MACEDO PINHEIRO CUNHA	4004132 SSP/GO	13

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
40005518	DENISE LUCIA OLIVEIRA LEITAO	2551749 SSP/PB	21
40007855	LUZIANE SOUZA PAES MEDEIROS	446185 SSP/TO	22

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
70010897	LUTIELY AMORIM BARBOSA	645245 SSP/TO	39

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.965.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 4.761 - CSS, de 23 de junho de 2010, publicado na edição 3.164 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de MARIA ALICE BEZERRA, matrícula 173380-0, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.966 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no § 1º do art. 6º da Lei 2.268, de 23 de dezembro de 2009, resolve

D E S I G N A R,

para compor o Conselho Diretor da Fundação Pioneiros Mirins, como Titular, representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ALCENDINO FERREIRA FILHO, em substituição a Cesar Augusto Tavares.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

PORTARIA CCI Nº 2.403 - RET, de 20 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

R E T I F I C A R

o Ato 4.756 - CSS, de 23 de junho de 2010, publicado na edição 3.164 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de ADAILSON DE OLIVEIRA NEGRE, a fim de considerar correto o período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.404 - EX, de 19 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ DE MELO BARBOSA do cargo de Delegado Regional de Polícia Civil - DAS-5, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de junho de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: **DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA (interino)**

PORTARIA/GABGOV/Nº 0012/2010

O SECRETÁRIO-CHEFE D0 GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o seguinte servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato abaixo:

NÚMERO DO CONTRATO	NUMERO DO PROCESSO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO
066/2010	2009/0901/000201	José Lopes de Sousa & Cia Ltda – Me	Aquisição de serviços de manutenção preventiva, corretiva, ordinárias e especiais dos equipamentos e aparelhagens do sistema energético elétrico do Palácio Araguaia e da Praça dos Girassóis.	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7	Gilclésio Bezerra dos Santos matrícula nº 886999-5

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Financeira sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Financeira para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE, em Palmas, aos 16 de julho de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO**

PORTARIA PGE/GAB Nº 085/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar n° 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RESOLVE

DESIGNAR o servidor DENILSON CARDOSO MARINHO, Gerente de Núcleo DASP-2, matrícula funcional nº 887562-6, para substituir o servidor RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 609099-1, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno DAS-10, durante seus afastamentos e impedimentos, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO**

PORTARIA Nº 763 de 19 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º, c/c o art. 10º e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Vertical
	8288496	DOMINGOS FERNANDES DE MORAIS	GESTOR PÚBLICO	II – D	III - D
	8321035	NEUSVANE PEREIRA ROCHA SANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – D	II- D
	139351	LELIA SANTOS TURIBIO	ASSISATENTE ADMINISTRATIVO	I – E	II - E
	900033541	PEDRO VITOR FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – H	II - H

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de janeiro de 2010.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM**

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMISSO Nº 011/2010
PROCESSO Nº 2010 3300 00214
CONCEDENTE: Secretária da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ESTUDANTE COMPROMISSADO: Alessandra Soares Feliciano
INTERVENIENTE: Colégio Agropecuário de Natividade
OJETO: Estágio Curricular
VIGÊNCIA: Na data de sua assinatura e término no dia 18 de Agosto de 2010
DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2010
SIGNATÁRIOS: Concedente – Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
Estudante- Alessandra Soares Feliciano
Interveniente- Colégio Agropecuário de Natividade

COMPROMISSO Nº 013/2010
PROCESSO Nº 2010 3300 00215
CONCEDENTE: Secretária da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ESTUDANTE COMPROMISSADO: Gilberto Andrade de Carvalho
INTERVENIENTE: Colégio Agropecuário de Natividade
OBJETO: Estágio Curricular
VIGÊNCIA: Na data de sua assinatura e término no dia 18 de Agosto de 2010
DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2010
SIGNATÁRIOS: Concedente – Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
Estudante- Gilberto Andrade de Carvalho
Interveniente- Colégio Agropecuário de Natividade

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA Nº. 155,DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

ALTERAR

o período de fruição de 14 (quatorze) dias de férias legais e regulamentares da servidora EUNICE GOMES DE AZEVEDO, matrícula 861471-7, Gestora Pública, anteriormente previstas para 19 de julho a 1º. de agosto de 2010, aquisitivo 2007/2008, autorizadas pela Portaria 117, de 3 de agosto de 2009, publicada na edição do DO nº. 2.952, de 11 de agosto de 2009.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES**

PORTARIA SECT/Nº 145 de 12 de julho de 2010.
Republicada por incorreções

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares do servidor Josias Rodrigues Santos, matrícula nº 827030-9, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2010, suspensas anteriormente pela Portaria Sect/Nº 132, de 30 de junho de 2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, em Palmas – TO, aos 12 dias do mês de julho do ano 2010.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 157, de 09 de julho de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), constantes dos processos: 2010/2553/500279 e 2010/2553/500280.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 157/2010

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	PNEUS MIL COMERCIAL LTDA	29.051.244-1	00.092.407/0001-96	PALMAS	08.07.2010
02	PNEUS NORTE – COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA ME	29.069.098-6	04.519.358/0001-86	PALMAS	10.07.2010

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ETCD-PAF-ECF

ETCD-PAF-ECF Nº 023/2010 PAT Nº 2009/6040/502611

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 16 do art. 324, Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006 e alterações, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Gestão Tributária, DEFERIU o credenciamento da empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, como Desenvolvedora do PAF-ECF, a qual fica autorizada a comercializar, dentro do território tocantinense, o Programa Aplicativo Fiscal destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF:

NOME DO PROGRAMA	VERSÃO	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5
COSMOS ECF	4.0	D3B5011877C63C9A64A907E8703E6CC0

O TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL – EMISSOR DE CUPOM FISCAL – TCD-PAF – ECF supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – TO PM/TO Nº 005/2010

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(VACINA E MEDICAMENTO PARA CÃES)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.221/0903/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 30/07/2010 às 09:00hs
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h. DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 19 de julho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: **JOÃO TELMO VALDUGA**

PORTARIA Nº 422/10, de 19 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, o gozo das férias legais do servidor, FRANCINETE BONFIM DA SILVA SOUSA, matrícula nº 832281-3, Auxiliar Administrativo/ Gerente de Área II DAS-3, a partir de 19/07/2010, restando 16 (dezesseis) dias para fruição e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público, relativo ao período aquisitivo 2009/2010.

Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio, ao decimo nono dia do mês de julho de 2010.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: **RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO**

PORTARIA SEINF N.º 1014, de 15 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (15) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Dorilene Nunes Pereira Wenceslau, auxiliar administrativo, Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 832052-7, referente ao período aquisitivo 12/04/2009 a 11/04/2010, suspensas pela portaria nº 449, de 25 de março de 2010, publicada no D.O.E. nº 3.105, para que sejam usufruídas no período de 19/07/2010 à 02/08/2010, do referido benefício.

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 15 dias do mês julho de 2010.

PORTARIA SEINF N.º 1015, de 15 de JULHO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Joseli Piagem Pereira,

Função de Confiança 3 FC-3, matrícula n.º 820348-2, referente ao período aquisitivo 01/02/2009 a 31/01/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 20 de julho de 2010 à 03 de agosto de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de julho de 2010.

PORTARIA Nº. 01027, de 19 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a servidora abaixo relacionada

Nome	Matrícula	Origem	Destino
Roseny Ribeiro Gomes Turíbio	880474-5	Diretoria de Saneamento	Superintendência de Obras Públicas

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 19 de junho de 2010.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 039/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ipueiras;
OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, visando a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação (asfáltica, bloquete ou paralelepípedo) de 9.000m² (nove mil metros quadrados), no município de Ipueiras;
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte e quatro do mês de novembro do ano em curso (24/11/2010);
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/06/2006;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 23/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 22/12/2006;
DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO:20/06/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO:16/12/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 14/12/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO:12/06/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 12/06/2008;
DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO:08/12/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 08/12/2008;
DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO:05/06/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 05/06/2009;
DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO:01/12/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2009;
DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO:29/05/2010;
DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DA 8ª PRORROGAÇÃO:24/11/2010;
ORDENADOR DE DESPESA: Adelmo Vendramini Campos.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

PORTARIA N.º 251, DE 19 DE JULHO DE 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com o Decreto n.° 3.496 de 11 de setembro de 2008;

Resolve:

DESIGNAR a servidora VILMA LUCIA MARQUES DA SILVA, matrícula n.º 857930-0, para exercer a função de Agente de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Juventude.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA SRHMA Nº 091, de 15 de julho de 2010.
Republicada por Incorreções

Dispõe sobre as normas da gestão dos programas e ações, no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art.42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e na Lei Estadual n.º 1.860, de 06 de dezembro de 2007.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando os procedimentos Orientados pelo Decreto Federal n.º 6.601, de 10 de outubro de 2008;

Considerando o disposto no art. 36 e Se inciso II do Decreto Estadual n.º 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

Considerando a regulamentação prevista no inciso III, alíneas "c", "d", "e", "f" e "g", da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 006/2003, de 25 de junho de 2003;

Considerando a necessidade da operacionalização dos Programas e Ações, previstas no plano Plurianual 2008-2011, respeitando os conceitos de eficiência, eficácia e efetividade;

Considerando que a implementação da gestão por resultados, exige a incorporação dos processos de monitoramento e avaliação;

Considerando que é fundamental a identificação dos atores e suas atribuições definindo critérios e grau de responsabilidade, visando a perfeita harmonia na execução das ações, no contexto da gestão estratégica e da gestão operacional;

Considerando o propósito de disseminar a concepção conceitual do gerenciamento por programa, no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente com vistas ao comprometimento dos responsáveis pela gestão dos Programas e ações, assegurando o alcance dos respectivos objetivos e das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2008-2011.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, os arranjos para a gestão dos programas e ações, adotando o modelo de gerenciamento por programas;

Art. 2º A coordenação estratégica dos programas e ações do Plano Plurianual 2008- 2011, é de responsabilidade da Assessoria Técnica de Planejamento – ASTEP, sob a direção do Gabinete do Secretário, em articulação com a Superintendência de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira e com o Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN.

§ 1º À Assessoria Técnica de Planejamento – ASTEP compete: coordenar os processos de elaboração, de monitoramento, de avaliação e de revisão dos programas de Gestão de Políticas Públicas, Finalísticos, e Apoio Administrativo, inclusive das ações; disponibilizando metodologia, orientação e apoio técnico à gestão operacional.

§2º A gestão operacional dos programas é de responsabilidade do gerente do programa, titular da unidade administrativa na qual está vinculado.

§ 3º A gestão operacional da ação é de responsabilidade do coordenador de ação, titular da unidade administrativa a que está vinculada.

§ 4º A mesma unidade administrativa poderá ser responsável pela execução de mais um programa e/ou ação, bem como, um programa e/ou ação podem estar vinculados a mais de uma unidade administrativa.

Art. 3º Os Programas, as Ações, os respectivos Gerentes e os Coordenadores estão designados na forma do ANEXO I e II desta Portaria.

Art. 4º Poderá ser designado um Gerente-Executivo e/ou Coordenador-Adjunto, que terão a responsabilidade de apoiar a atuação do Gerente de Programa e do Coordenador, respectivamente.

Parágrafo Único: Poderão a qualquer tempo, os responsáveis pelos programas e/ou ações, serem substituídos por outros Gerentes e Coordenadores.

Art. 5º Ao Gerente de Programa compete:

I – promover a implementação do programa, por meio da negociação e articulação dos recursos físico-financeiros, visando o alcance dos objetivos, garantindo o princípio da efetividade;

II – buscar instrumentos e mecanismos inovadores para financiamento no desempenho do programa;

III – gerir as restrições e entraves operacionais que possam influenciar no desempenho do programa;

IV – elaborar o plano gerencial e de avaliação, buscando o alinhamento do desenho e da execução do projeto técnico à ação correspondente;

V - monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do programa, validando e mantendo atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa, sob sua responsabilidade;

VI - As informações de que trata o inciso V, deverão ser encaminhadas trimestralmente à Assessoria Técnica de Planejamento - ASTEP, por meio de relatórios de atividades institucionais e dos programas;

Parágrafo Único: A Assessoria Técnica de Planejamento – ASTEP deverá enviar trimestralmente ao Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN, as informações atualizadas do desempenho físico das Ações e

dos Programas por meio do Relatório Gerencial de Metas Físico-Financeiras dos Programas e Relatório de Acompanhamento das Metas Físico-Orçamentárias previstas em Ação Governamental.

Art. 6º Ao Coordenador de ação compete:

I - acompanhar o projeto técnico e o plano de trabalho, correspondente a ação de modo a permitir a construção do centro de custos, visando à utilização dos recursos de forma eficiente, segundo as normas e padrões mensuráveis;

II - promover a operacionalização, o monitoramento e o ajuste físico-financeiro de uma ou mais ações do programa, responsabilizando se pela obtenção do produto expresso na meta física, buscando a eficiência e a eficácia.

.

III - gerir as restrições que possam influenciar a execução da ação e manter o registro do desempenho físico dos dados gerais sob sua responsabilidade.

IV - Informar ao Gerente de Programa, o qual esteja vinculado, sobre o cumprimento das metas, preparando relatórios mensais a fim de demonstrar os resultados da ação quanto a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão orçamentária e financeira.

Art.7º Compete ao Coordenador-Adjunto desempenhar a função de apoio ao Coordenador, no âmbito das suas atribuições e demais atividades necessárias para o alcance da eficiência e eficácia das ações.

Art.8º O programa de Apoio Administrativo, é de responsabilidade da Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira, atuando o responsável por este departamento como Coordenador de Administração Geral, Recursos Humanos, Finanças e Informática, devendo sua mensuração ser realizada por meio de meta de desempenho.

Parágrafo único: Aplica-se a execução do programa de Apoio Administrativo, no que se referem ao desempenho institucional, todas as normas, parâmetros e critérios operacionais que trata esta portaria.

Art. 9º Os casos omissos a esta Portaria, deverão ser resolvidos pelo Gerente de Programa, com a anuência do Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art.10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N.º 29 de 27 de março de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de março de 2010.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SRHMA, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2010.

ANEXO I A PORTARIA SRHMA Nº 91, DE 15 JULHO DE 2010

SEQ.	CÓDIGO	NOME	GERENTE DO PROGRAMA
01	0050	Tocantins Biodiversidade e Florestas	Ruberval Barbosa de Alencar
02	0052	Águas do Tocantins	Belizário Franco Neto
03	0059	Gestão da Política de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos	Belizário Franco Neto
04	0061	Programa Estadual de Educação Ambiental	Belizário Franco Neto
05	0090	Infra-Estrutura Hídrica para Usos Múltiplos	Rivaldo Pereira do Nascimento
06	0122	Desenvolvimento da Irrigação	Carlos Spartacus da Silva Oliveira
07	0195	Apoio Administrativo	Elaine Negre Sanches

ANEXO II A PORTARIA SRHMA Nº 91, DE 15 JULHO DE 2010

SEQ.	CÓD.	NOME	COORDENADOR DE AÇÃO	COORDENADOR ADJUNTO
0050		TOCANTINS BIODIVERSIDADE E FLORESTAS		
01	1011	Implantação de Infra-Estrutura Básica para o Desenvolvimento Local	Cristiane Peres da Silva	Ruberval Barbosa de Alencar
02	1012	Elaboração de Estudos para Identificação e Recuperação de Áreas Degradadas	Ruberval Barbosa de Alencar	Cristiane Peres da Silva
03	1014	Elaboração de Estudos para Conhecimento, Conservação e Uso da Biodiversidade	Raquel Aparecida Mendes Lima	Cristiane Peres da Silva
04	1015	Implantação de Projetos Demonstrativos	Cristiane Peres da Silva	Ruberval Barbosa de Alencar
05	2026	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	Raquel Aparecida Mendes Lima	Cristiane Peres da Silva
0052		ÁGUAS DO TOCANTINS		
06	1017	Elaboração de Estudos e Planos de Recursos Hídricos	Belizário Franco Neto	Rubens Pereira Brito
07	1018	Mobilização Social com Vistas a Implementação dos Instrumentos da Política de Recursos Hídricos	Rubens Pereira Brito	Maria Gorete dos Santos Cordeiro
08	1019	Revitalização das Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	Aldo Araújo Azevedo	Maria Gorete dos Santos Cordeiro
09	1031	Estruturação da Rede Hidrometeorológica Estadual	Dalvany Alves da Silva Lima	Rubens Pereira Brito
0059		GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS		
10	1016	Construção da Sede da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Belizário Franco Neto	Edicléa Lopes Araújo
11	1022	Elaboração de Estudos para o Manejo de Resíduos Sólidos	Raquel Aparecida Mendes Lima	Cristiane Peres da Silva
12	1028	Fortalecimento Institucional	Edicléa Lopes Araújo	Raquel Aparecida Mendes Lima
13	1026	Estudos para Formulação das Políticas Ambientais e de Recursos Hídricos	Raquel Aparecida Mendes Lima	Edicléa Lopes Araújo
0061		PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
14	1032	Formação de Agentes Educadores em Educação Ambiental	Belizário Franco Neto	Hélia Rodrigues de Azevedo Pachedo
15	2027	Implementação da Educação Ambiental juntos aos Meios de Comunicação	Belizário Franco Neto	Hélia Rodrigues de Azevedo Pachedo
16	2030	Desenvolvimento e Implementação de Práticas Educativas sobre Questões Ambientais e Recursos Hídricos	Belizário Franco Neto	Hélia Rodrigues de Azevedo Pachedo
0090		INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA PARA USOS MÚLTIPLOS		
17	1045	Iniciativa para Convivência com a Estiagem	Belizário Franco Neto	Rodrigo Martins Ribeiro
18	1043	Construção de Obras Hídricas visando Armazenamento de Água para Usos Múltiplos	Miguel Ângelo de Negri	Amanda da Rosa Lena
19	1033	Construção de Barramento visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - EIXO 03	Edivaldo Alves dos Santos	Elielma Oliveira Bezerra
20	1034	Construção de Barramento visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - EIXO 16	Amanda da Rosa Lena	Miguel Ângelo de Negri
21	1035	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica e Barramento para Usos Múltiplos - EIXO 01 - Projeto Chapada	Rodrigo Martins Ribeiro	Marcus Carlos Costa
22	1036	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica e Barramento para Usos Múltiplos - EIXO 20 - Projeto Taguatinga	Rodrigo Martins Ribeiro	Marcus Carlos Costa
23	1040	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto São João	Elielma Oliveira Bezerra	Edivaldo Alves dos Santos
24	1041	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manuel Alves	Miguel Ângelo de Negri	Amanda da Rosa Lena
25	1044	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Sampaio	Edivaldo Alves dos Santos	Elielma Oliveira Bezerra
26	1046	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Paranã	Rodrigo Martins Ribeiro	Marcus Carlos Costa
27	1047	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Taipas	Rodrigo Martins Ribeiro	Marcus Carlos Costa
28	1049	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Arraias	Rivaldo Pereira do Nascimento	Rodrigo Martins Ribeiro
29	1050	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Gurita II	Marcus Carlos Costa	Rodrigo Martins Ribeiro
30	1051	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Pedro Afonso	Rodrigo Martins Ribeiro	Rivaldo Pereira do Nascimento
31	1058	Elaboração de Estudos, Planos, Programas e Projetos para Aproveitamento Múltiplo dos Recusos Hídricos	Rodrigo Martins Ribeiro	Waldeir Gama de Lima
32	1163	Conservação dos Barramentos do Estado	Elielma Oliveira Bezerra	Edivaldo Alves dos Santos
33	1169	Revitalização do Projeto Rio Formoso	Amanda da Rosa Lena	Miguel Ângelo de Negri
34	1201	Realização de estudos e pesquisas para conservação dos solos e das águas	Rodrigo Martins Ribeiro	Marcus Carlos Costa
35	2032	Manutenção de Obras Hídricas para Aproveitamentos Múltiplos	Edivaldo Alves dos Santos	Elielma Oliveira Bezerra
36	2450	Elaboração de Diagnostico e Cadastro das Infra-Estruturas Hídricas do Estado	Marcus Carlos Costa	Waldeir Gama de Lima
37	2451	Realização de Intervenções Hidrogeológicas	Marcus Carlos Costa	Waldeir Gama de Lima
122		DESENVOLVIMENTO DA IRRIGAÇÃO		
38	1200	Elaboração de Estudos para Desenvolvimento da Irrigação	Carlos Spartacus da Silva Oliveira	Odair Linhares Mateus
39	2446	Comercialização de Lotes em Projetos Públicos de Irrigação	Carlos Spartacus da Silva Oliveira	Odair Linhares Mateus
40	2447	Gestão de Perímetros Irrigados	Carlos Spartacus da Silva Oliveira	Odair Linhares Mateus
41	2452	Incentivo para Criação de Distrito de Irrigação	Carlos Spartacus da Silva Oliveira	Odair Linhares Mateus
195		APOIO ADMINISTRATIVO		
42	2001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Elaine Negre Sanches	Ivane Rocha de Alcobaça
43	2002	Manutenção de Serviços de Transportes	Elaine Negre Sanches	Ivane Rocha de Alcobaça
44	2003	Ações de Informática	Elaine Negre Sanches	Silmara Ferreira Costa
45	2004	Manutenção de Recursos Humanos	Elaine Negre Sanches	Weilan Cris Brito Fonseca

PORTARIA SRHMA Nº 092, de 16 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, em conformidade com a Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e o Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IVANE ROCHA DE ALCOBAÇA, matrícula funcional nº 681717-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 011/2010, vinculado ao processo nº 2010 3900 000148, firmado com a empresa COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA, CNPJ nº 02.336.168/0001-06.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor JEOVÃ MIRANDA AGUIAR MAGALHÃES, matrícula funcional nº 838306-5, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SRHMA, em Palmas – TO, aos 16 dias do mês de julho de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 043/2006
Processo nº. 2008/3900/000134
Contratante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.
Interveniente: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SEINF.
Contratada: CONSÓRCIO CMT - FAHMA.

Objeto do Termo Aditivo:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como corrigir os valores constantes na Cláusula Oitava do Contrato 043/2006 que versa sobre os serviços de gestão integrada, relativos à primeira etapa (5.000 há) do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, localizada à jusante da Barragem (Eixo 3) PROPERTINS, nos municípios de Porto Alegra do Tocantins e Dianópolis.

1.2 – Considerando a necessidade de atentar ao cumprimento do item 9.2.1 do Acórdão 2222/2009 – Plenário do TCU e que a Diretoria de Irrigação detectou que houve equívoco no valor Contratual informado no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 043/2006 e em observância ao direito dever da Administração de rever seus atos de forma a atentar a legalidade sanear tais inconsistências busca-se neste instrumento promover a retificação do valor Contratual.

Do Valor do Aditivo: Considerando que houve equívoco no valor contratual consolidado no Primeiro Termo Aditivo e que o valor do expurgo a título de CPMF incidente sobre o Contrato 043/2006 é de R$64.049,11 (sessenta e quatro mil, quarenta e nove reais e onze centavos) o valor contratual a preços iniciais passa a ser de R$17.477.571,75 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Da Ratificação do Aditivo: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de n° 043/2006.

Data da Assinatura: 16 de julho de 2010

Signatários:
CLEMENTE BARROS NETO – Representante da SRHMA.
ROMULO DO CARMO FERREIRA NETO – Representante da SEINF (Interveniente).
EDSON APARECIDO VENTURELI – Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: **CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N.º 003/2009

CONTRATO N.º 003/2009 e Aditivo
PROCESSO N.º: 2009/0905/000003
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília
CONTRATADA: H.Suxberger – Auto Posto Imperial
OBJETO: Rescisão Bilateral do Contrato n.º 003/2009, referente ao fornecimento de combustível, óleo lubrificante e filtros (de ar e de óleo)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DATA DA RESCISÃO: 1º/7/2010
DATA DE ASSINATURA: 9/7/2010
SIGNATÁRIOS: Carlos do Patrocínio Silveira – Secretário de Representação
Márcio Soares de Queiroz - Representante da Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **FRANCISCO MELQUÍADES NETO**

PORTARIA DGRT/Nº 0888 DE 09 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora JANETE SOARES ARAUJO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula n° 861336-2, para responder pela Gerencia de Regionalização, retroativo a 29 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0889 DE 09 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor KIRKC PATRIKC ALVES DOS PASSOS, Assessoramento Direto AD-3, matrícula n° 881062-1, para responder como Encarregado de Recepção/Portaria do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de férias da titular MARIA DULCE SOARES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 862401-1, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0890 DE 09 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ROSIMEIRE SOUSA GUEDES ODICIO, Assessoramento Direto AD-3, matrícula n° 866078-6, para responder pelo Setor de Faturamento do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de férias da titular MARIA TEREZA BERTELLE, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 23868-6, no período de 12/07/2010 a 26/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0891 DE 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor SERGIO HENRIQUE DE PAULA BORDON, Cirurgião Dentista, matrícula nº 842031-9, no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0892 DE 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora VIVIANE PAULA FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula n° 861537-3, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de férias do titular JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo/Coordenador de Recursos Humanos, matrícula nº 170194-1, no período de 12/07/2010 a 26/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0894 DE 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MIRACY PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 663735-3, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 01 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0895
DE 15 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ANTÔNIO CELSO CIUFA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 827229-8, com 40 horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0897
DE 16 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARLEY DE ABREU FREITAS FILHO, Assessoramento Superior DAS – 9, matrícula n° 887420-4, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0898
DE 16 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor NELSON GONÇALVES SILVA, Assessoramento Superior DAS – 10, matrícula n° 179442-6, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0899
DE 16 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a partir da data da publicação a Portaria DGRT/Nº 1812, de 30 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.032, de 08 de dezembro de 2009, que DESIGNA o servidor ALBERTO GOMES DA SILVA, Assessoramento Superior DAS-12, matrícula n° 817621-3, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Referência de Araguaina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0900
DE 16 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a partir da data da publicação a Portaria DGRT/Nº 1034, de 24 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.683, de 04 de julho de 2008, que DESIGNA a servidora DEUSAMARA DIAS BARROS VAZ, Assessoramento Superior DAS-10, matrícula n° 834629-1, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/001319
CONTRATO: 066/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO
VALOR TOTAL: R$ 7.883,68 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 100
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE E MAURÍCIO GALIAN
P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001042
CONTRATO: 075/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO
VALOR TOTAL: R$ 43.086,90 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 100
MODALIDADE: CONVITE Nº 27/2010
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE E MAURÍCIO GALIAN
P/ Contratada

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES**

PORTARIA Nº 702, 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor ROSSÍLIO SOUZA CORREIA, Delegado de Polícia de 1ª Classe A, matrícula nº 567434-4, no período de 28/06/2010 a 12/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA Nº 704, 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

BALMA MARTINS DE ARAÚJO, Delegada de Polícia de 3ª Classe C, matrícula nº 836764-7, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia especializada da Criança e do Adolescente/DECA, responder pelo expediente da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC, ambas sediadas em Araguaína, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, referentes às férias da titular Maria Dinesitânia Rocha Cunha.

PORTARIA Nº 705, 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SIMONE APARECIDA DE MELO, Delegada de Polícia de 1ª Classe A, matrícula nº 884126-8, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC, responder pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC, ambas sediadas em Araguaína, no período de 10/07/2010 a 08/08/2010, referente às férias da titular Antônia Ferreira dos Santos.

PORTARIA Nº 706, 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor CARLOS MIGUEL MANSO, Delegado de Polícia de Classe Especial E, matrícula nº 660183-9, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA Nº 707, 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO, Delegado de Polícia de Classe Especial D, matrícula nº 838461-4, no período de 05/07/2010 a 19/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA Nº 709, 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1°, inciso I, da Lei n° 1654, de 06/01/06, resolve:

DESIGNAR

CARLOS MIGUEL MANSO, Delegado de Polícia de Classe Especial E, matrícula n° 660183-9, para exercer suas atribuições junto à Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada/DPME, Plantão, Equipe "A", a partir de 28/06/2010.

PORTARIA Nº 711, 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCELE CRISTIANE SOARES DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia de 3ª Classe D, matrícula nº 836873-2, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM, exercer a titularidade da Sexta Delegacia de Polícia Civil/6ª DPC, ambas sediadas em Palmas, a partir de 29/06/2010.

PORTARIA Nº 721, 01 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JOSÉ DAMIÃO BISPO DOS SANTOS, Agente de Polícia de Classe Especial F, matrícula nº 681105-1, de exercer Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-1, a partir de 01/07/2010.

DESIGNAR

BELISÁRIO FERREIRA NETO, Escrivão de Polícia de 2ª Classe E, matrícula nº 853505-1, para exercer Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-1, a partir de 01/07/2010.

PORTARIA Nº 725, 05 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor JOÃO PINTO DE MATOS, Delegado de Polícia de Classe Especial E, matrícula nº 621153-4, no período de 12/07/2010 a 10/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA Nº 726, 05 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELAINE CRISTINA ROCHA PEDROZA DOS SANTOS, Delegada de Polícia de 1ª Classe A, matrícula nº 884114-4, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Novo Acordo e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, São Félix do Tocantins e Santa Tereza do Tocantins, a partir de 05/07/2010.

PORTARIA Nº 748, 07 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECER

O gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, Delegado de Polícia de 2ª Classe D, matrícula nº 241784-7, no período de 10/08/2010 a 08/09/2010, suspensas através da Portaria nº 093, de 20/01/2010.

PORTARIA Nº. 785, 12 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

Considerando decisão do Colendo Conselho Superior da Polícia Civil, em processo nº. 2010-3100-790, tendo como interessado Roberto de Faria.

Resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 06/05/2010, progressão horizontal para a referência "E" ao Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, "D" , Roberto de Faria, matrícula 260550-9.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 368,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

20 (vinte) dias das férias do servidor MARCELO FIRMINO DE SOUSA, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula nº 856577-5, no período de 30/07/2010 a 18/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 369,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor JOÃO CLÉLIO ROSA DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, F, matrícula 523690-8, no período de 10/07/2010 a 08/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 370,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor GLEYSON RAMOS DE SOUSA, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula nº 856503-1, no período de 16/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 371,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor GEOFRAN SARAIVA FERREIRA, Agente de Polícia de Classe Especial, E, matrícula nº 508314-1, no período de 07/07/2010 a 21/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 372,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor ANDRÉ NOGUEIRA DA COSTA, Agente de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853451-9, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 373,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor ALESSANDRO NOGUEIRA, Agente de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula nº 856593-7, no período de 16/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 374,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECER,

O gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor ALESSANDRO NOGUEIRA, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula 856593-7, no período de 01/07/2010 a 15/07/2010, suspensas através da Portaria nº 1.317, de 10/07/2009.

**PORTARIA DGPC Nº 375
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

PAULO COSTA GOMES, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula 856605-4, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC, Plantão, Equipe "D" para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente/DEMA, ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 376
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JECICLÉIA MORAES DE OLIVEIRA FRAZÃO, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853640-6, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente/DEMA para a Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC, Plantão, Equipe "D", ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 377,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECER,

O gozo das férias do servidor ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA SALES, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853550-7, no período de 12/07/2010 a 10/08/2010, suspensas através da Portaria nº 1.177, de 21/11/2000.

**PORTARIA DGPC Nº 380,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor PÚBLIO GUIMARÃES JÚNIOR, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula nº 853462-4, no período de 05/07/2010 a 19/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 381,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor RUBENS CÉZAR SOARES FERNANDES, Escrivão de Polícia de Classe Especial, E, matrícula nº 827391-0, no período de 30/06/2010 a 14/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 382,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor BENVINDO RODRIGUES PEREIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula 849274-3, no período de 16/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 383,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor VALMIR BRITO SOARES, Agente de Polícia de Classe Especial, F, matrícula 679828-4, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 384,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor RONES DE OLIVEIRA LINO, Agente de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 849482-7, no período de 15/06/2010 a 14/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las no período de 18/08/2010 a 16/09/2010, com efeito retroativo a 15/06/2010.

PORTARIA DGPC Nº 385, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor RICARDO DA CUNHA, Agente de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 833640-7, no período de 18/07/2010 a 16/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 386 DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FLÁVIO RENAN RODRIGUES LEMOS, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 862419-4, da Cadeia Pública de Bernardo Sayão para a Cadeia Pública de Arapoema, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 387, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor MARCOS ANTÔNIO ROSA, Agente de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula nº 856578-3, no período de 20/07/2010 a 03/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 388, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO, Escrivã de Polícia de Classe Especial, F, matrícula nº 29599-0, no período de 20/07/2010 a 03/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA Nº 389 DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

Considerando a extinção da Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro/DERCOL;

Considerando a necessidade no prosseguimento das investigações e conclusão dos procedimentos instaurados naquela especializada,

Resolve:

Designar LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, Delegada de Polícia de 3ª Classe D, matrícula n° 8367558, para, em caráter especial, prosseguir na condução dos autos de Inquéritos Policiais relacionados no Anexo I a esta, a partir desta data.

ANEXO I À PORTARIA Nº 389, DE 29 DE JUNHO DE 2010

Nº. DO INQUÉRITO POLICIAL	ILÍCITO PENAL	VÍTIMA	AUTOR
002/04		A Apurar	
002/06	Art. 171 do CPB	Brasil Telecom	Wellington Barbosa, Vulgo "Ligeirinho"
012/06	Lei 8.666/93	A Esclarecer	
013/06	Lei 8.666/93	A Esclarecer	
008/07	Art. 316 do CPB	Administração Pública - Infraestrutura	Jânio Washington
006/07	Art. 297§ 1º do CPB	Administração Pública – DETRAN	Celma Barbosa Pereira
007/07	Art. 297 do CPB	Administração Pública – DETRAN	Lúcio Carlos M. Gonçalves
010/07	Art. 171 e 298 CPB	IESPEN e Coordenação do Curso de Medicina	Richarlison David da Costa e Outros
004/07	Art. 317 do CPB	Administração Pública	Tereza Gorete Fortaleza de Sousa e Outros
005/07		Administração Pública – Prefeitura Municipal de Palmas	A Esclarecer
003/07	Art. 312 do CPB	Administração Pública - Naturatins	A Esclarecer
334/07 (DPF)	Art. 155 do CPB	Banco do Brasil	
009/07	Art. 297 CPB	Administração Pública - DETRAN	A Esclarecer
012/08	Art. 299, 312 e 319 do CPB	Justiça Pública	A Esclarecer
007/08	Art. 315,316 e 321 do CPB	Administração Pública - Naturatins	A Esclarecer
008/08	Art. 312 e 315 CPB	Unitins	A Esclarecer
013/08		Unitins	A Esclarecer
014/08		A Apurar	A Apurar
005/08		A Esclarecer	A Individualizar
003/08	Art. 157 do CPB	Auto Posto Samarino e Samuel Pereira de Carvalho	A Apurar
199/08 (DPF)	Art. 171 do CPB		
Processo 2008.0003.2558-5 (MP – 2008-3265)	Pedido de Interceptação Telefônica	Meio Ambiente	Marcelo Volker Meneghelli
Processo 002/04 2004.0000.7151-3/0		Justiça Pública	A Apurar
Processo 2005.43.00.000481-8	M.P 2ª Vara Federal	Carlos Sérgio Marques e Outros	
Laudo Pericial nº 0564/09		Referência ao IP 003/08	Referência ao IP 003/08
Processo 2006.0003.5187	Art. 180, 288 e 304 do CPB	Banco Bradesco	Manoelzinho Alessandro Siqueira da Silva e Outros
Nº DO INQUÉRITO POLICIAL	ILÍCITO PENAL	VÍTIMA	AUTOR
PPI nº 001/08		Adriano Ximenes Carvalho	
PPI nº 002/08	Estelionato	Genilson Silva Sales	A Esclarecer
PPI nº 003/08		Uiara F. F. Freitas	A Esclarecer
PPI nº 004/08			Rildo Caetano Almeida e Outros
002/08	Art. 1º da Lei 201/67	Administração Pública	A Esclarecer
011/08		Justiça Pública	
006/09	Art. 171 do CPB	Justiça Pública	Paulo Soares de Macedo
004/09		Justiça Pública	A Apurar
003/09		A Apurar	A Apurar
005/09	Art. 171 do CPB	Justiça Pública	Jean Carlo Kolhase Roda Soares
004/09	Art. 155 do CPB	Mercado Livre	A Esclarecer

PORTARIA DGPC Nº 390 DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CIBELE MORAIS FONTINELLE, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 832737-8, da Delegacia Especializada na Repressão a Homicídios/DHP de Palmas para a Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos/DENARC, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 391, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECER,

O gozo das férias do servidor ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO, Agente de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853443-8, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, suspensas através da Portaria nº 1.393, de 31/08/2005.

PORTARIA DGPC Nº 392, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECER,

O gozo das férias da servidora SUELY ANTÔNIA DE FREITAS RANGEL, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853738-1, no período de 19/07/2010 a 17/08/2010, suspensas através da Portaria nº 611, de 02/12/2009.

PORTARIA DGPC Nº 393, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor WELLINGTON LAGARES DA CRUZ, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 867154-1, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 394, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor MIGUEL CARNEIRO CORREIA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, E, matrícula 819574-9, no período de 06/07/2010 a 04/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 395, DE 01 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JÚNIOR, Agente de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula 856506-6, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 397, DE 01 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula 849496-7, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 398, DE 01 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor FLÁVIO RENAN RODRIGUES LEMOS, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 862419-4, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA SPC Nº 399, DE 01 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

DESIGNAR,

JOEL TEIXEIRA DA SILVA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula nº 867185-1, para substituir o servidor Aristóteles Capone, Agente de Serviços FCSSP-1, no período de 01/08/2010 a 30/08/2010, referente às suas férias regulamentares.

PORTARIA SPC Nº 400, DE 01 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

DESIGNAR,

ANDERSON BARROS ARRAES, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula nº 860206-9, para substituir o servidor Adauto Rodrigues dos Santos Filho, Agente de Serviços FCSSP-1, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, referente às suas férias regulamentares.

PORTARIA DGPC Nº 401 DE 01 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GILMAR PEREIRA GAMA, Agente de Polícia de Classe Especial, F, matrícula 697532-1, da Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC, Plantão, Equipe “D”, ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 402 DE 05 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CLÁUDIO LUCIANO NOGUEIRA, Agente de Polícia de Classe Especial, E, matrícula 694061-7, da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC de Araguaína para a Delegacia de Polícia Civil de Babaçulândia, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 403 DE 05 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARILENE BORGES ARAÚJO, Agente de Polícia de 2ª Classe, D, matrícula 29866-2, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC de Araguaína para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC de Araguaína, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 404, DE 05 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor ELEANDRO BATISTA SILVA, Agente de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula 856845-6, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2010.

PORTARIA DGPC Nº 405,
DE 05 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECER,

O gozo das férias do servidor CHARLES ROBSON ALVES DE ARAUJO, Agente de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853723-2, no período de 12/07/2010 a 10/08/2010, suspensas através da Portaria nº 550, de 18/11/2009.

PORTARIA DGPC Nº 406,
DE 05 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula 884118-7, no período de 12/07/2010 a 10/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 407,
DE 07 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECER,

O gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor ANDRÉ NOGUEIRA DA COSTA, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853451-9, no período de 01/07/2010 a 15/07/2010, suspensas através da Portaria nº 433, de 09/04/2010, com efeito retroativo a 01/07/2010.

PORTARIA DGPC Nº 408,
DE 07 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECER,

O gozo das férias da servidora LAYANE FRANCISCO DA CRUZ, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula 849527-1, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, suspensas através da Portaria nº. 232, de 06/04/2009, com efeito retroativo a 05/07/2010.

PORTARIA DGPC Nº 409,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

DESIGNAR,

CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA, Agente Penitenciário de Classe Especial, E, matrícula nº 827346-4, para responder pelo expediente da Casa de Prisão Provisória/CPP de Porto Nacional, durante o período de 16/07/2010 a 30/07/2010, referente às férias do responsável Herbert Ayres Sardinha.

PORTARIA DGPC Nº 410,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor HERBERT AYRES SARDINHA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, matrícula nº 841089-5, no período de 01/07/2010 a 15/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2010.

PORTARIA DGPC Nº 411,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor UBIRATAN REBELO DO NASCIMENTO, Agente de Polícia de Classe Especial, E, matrícula nº 827246-8, no período de 21/06/2010 a 05/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 21/06/2010.

PORTARIA DGPC Nº 412,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor JOSÉ CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, matrícula 879980-6, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de usufruir 10 (dez) dias no período de 02/08/2010 a 11/08/2010, com efeito retroativo a 01/07/2010.

PORTARIA DGPC Nº 413,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor JUCELINO MARINHO PEREIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula 849343-0, no período de 15/07/2010 a 13/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 414
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO, Agente de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula 884112-8, da Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC para a Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC, ambas sediadas em Porto Nacional, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 415
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MILKAS PEREIRA DE SOUSA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, matrícula 880673-0, da Casa de Prisão Provisória/CPP para a Unidade Prisional Feminina/UPF, ambas sediadas em Palmas, com efeito retroativo a 30/06/2010.

PORTARIA DGPC Nº 416,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor GENEILSON SEVERIANO DA SILVA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, matrícula 880088-0, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 05/07/2010.

PORTARIA DGPC Nº 418,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor AFONSO VITOR LEITE DE LIMA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 867155-9, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2010.

PORTARIA DGPC Nº 419,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor EMERSON ALVES DE SOUZA, Agente Penitenciário de 3ª Classe, E, matrícula 817006-1, no período de 07/07/2010 a 05/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 07/07/2010.

PORTARIA DGPC Nº 420,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor LUIS LIMA DE MIRANDA, Agente Penitenciário de Classe Especial, E, matrícula 827393-6, no período de 15/07/2010 a 13/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 421,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias da servidora LUCIVÂNIA BARBOSA MARINHO, Agente Penitenciário de Classe Especial, E, matrícula nº 280453-1, no período de 04/07/2010 a 18/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 04/07/2010.

PORTARIA DGPC Nº 424
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula 842727-5, da Diretoria de Inteligência e Estratégia para a Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada/DPME, Plantão, Equipe "B", devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 425,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

LOTAR,

DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA, Agente de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula nº 853546-9, na Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada/DPME, com efeito retroativo a 14/06/2010.

PORTARIA DGPC Nº 426,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECER,

O gozo das férias do servidor FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula 849288-3, no período de 15/07/2010 a 13/08/2010, suspensas através da Portaria nº. 1.087, de 30/06/2006.

PORTARIA DGPC Nº 427,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECER,

15 (quinze) dias das férias do servidor JOSÉ CARDOSO DE ARAUJO NETO, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 712620-4, no período de 05/07/2010 a 19/07/2010, suspensas através da Portaria nº. 010, de 06/01/2010, com efeito retroativo a 05/07/2010.

PORTARIA DGPC Nº 428,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora DEUZA VIDAL DA SILVA, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula 526975-0, no período de 13/07/2010 a 11/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las no período de 03/01/2011 a 01/02/2011.

PORTARIA SPC Nº 429,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

DESIGNAR,

MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula nº 849397-9, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Custódia e Casas de Prisões Provisórias/CCPP, durante o período de 15/07/2010 a 13/08/2010, referente às férias do responsável Felisberto Jorge Rodrigues da Silva.

PORTARIA Nº 430,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

DESIGNAR,

MARCIANE SANTOS LEITE, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula nº 867203-2, para responder pelo expediente da Unidade Prisional Feminina/UPF de Palmas, durante o período de 03/07/2010 a 18/08/2010, referente ao afastamento da responsável Silvana Camelo Pinto do Espírito Santo, com efeito retroativo a 03/07/2010.

PORTARIA Nº 431,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

DESIGNAR,

JANAINA GONÇALVES QUEIROZ, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula nº 868535-5, para responder pelo expediente da Cadeia Pública de Araguatins, durante o período de 03/07/2010 a 18/08/2010, referente ao afastamento do responsável José de Sousa Rocha Filho, com efeito retroativo a 03/07/2010.

PORTARIA DGPC Nº 432,
DE 08 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECER,

O gozo das férias do servidor JOÃO CLÉLIO ROSA DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, F, matrícula 523690-8, no período de 09/09/2010 a 08/10/2010, suspensas através da Portaria nº. 369, de 28/06/2010.

PORTARIA DGPC Nº 433
DE 09 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

DANILO FRANCO FONSECA, Agente de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula 856569-4, da Delegacia de Polícia Civil de Sítio Novo para a Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil/ 2ª DRPC de Tocantinópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 435,
DE 12 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor DJALMA LAURINDO OLIVEIRA FILHO, Agente de Polícia de 2ª Classe, F, matrícula 407542-1, no período de 12/07/2010 a 10/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 437
DE 13 DE JULHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

BELISÁRIO FERREIRA NETO, Escrivão de Polícia de 2ª Classe E, matrícula nº 853505-1, da Delegacia de Polícia Civil de Araguanã para a Delegacia de Polícia Civil de Xambioá, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 072 de16 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e Ato nº 3.885 - NM de 12 de maio de 2010, e Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

RETIFICAR

a portaria nº 061 de 18 de junho de 2010, onde se lê: "O gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora LAIS DE MELO MOURA VALE, Perita Criminal, matrícula nº 90003677-3, marcadas para o período de 16/06/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço público"; leia-se: "O gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora LAIS DE MELO MOURA VALE, Perita Criminal, matrícula nº 90003677-3, marcadas para o período de 16/06/2010 a 30/06/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço público."

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 216, de 16 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

ESTABELECER,

O gozo de férias da servidora ELEMARIA RIBEIRO FERREIRA ARAUJO, matrícula nº 855673-3, Assessoramento Direto – AD-5, no período de 16/07/2010 a 14/08/2010, suspensas através da Portaria nº 1.738, de 18/09/2009.

PORTARIA Nº 219, de 19 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora LENI BARBOSA, matrícula nº 832359-3, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 28/07/2010 a 26/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES**

PORTARIA/STDS Nº 236/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora FRANCISCO PERES DE ABREU NETO, Chefe da Unidade de Fabricação de Cadeiras de Roda, matricula 9000154-6, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 072/2010, Processo nº 2010 4100 00073, objeto de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 013/2010, firmado com a Empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora, ELZENIR APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, Gerente de Núcleo I, matricula 824973-3, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de Aquisição de Materiais de Consumo, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2010 4100 00073
Contrato nº: 072/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: MBS Distribuidora Comercial Ltda
Objeto: aquisição de materiais de consumo para atender a Unidade de Fabricação de Cadeira de Rodas
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 013/2010
Dotação Orçamentária:
42650.08.242.0032.41640000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0100888888 e Nota de Empenho 2010NE00604
Valor: R$ 159.738,57 (cento e cinqüenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e sete centavos)
Data da Assinatura: 15/07/2010
Vigência: 15/07/2010 a 31/12/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Genilson Saraiva de Goiaz – Contratada
Fiscal do Contrato: Francisco Peres de Abreu Neto
Matrícula: 9000154-6

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2009 4100 00134
Contrato nº: 045/2010
Termo Aditivo: 2º
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Objeto: Alterar a Cláusula Vigéssima do Termo de Contrato nº 045/2009.
Data da assinatura: 21/06/2010
Vigência: 01/07/2010 a 30/12/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Marcus Carvalho Fonseca – Contratada
Fiscal do Contrato: A'eronssaytt Gomes L. de Oliveira
Matrícula: 822500-1

ADAPEC

Presidente: **JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 09/2007.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000076.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: RIZZA CARVALHO BENTO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R$ 544,82 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) mensais. Total de R$ 6.537,84 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122. 0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/05/2010 até 30/04/2011.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
RIZZA CARVALHO BENTO.
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 17/2007.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000071.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: VENA CARLA BARBOSA DA SILVA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R$ 455,28 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais. Total de R$ 5.463,36 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122. 0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/05/2010 até 30/04/2011.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
VENA CARLA BARBOSA DA SILVA.
Proprietária do imóvel urbano.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: **RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA**

PORTARIA Nº 706, de 19 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora, SINARA SOARES DE BRITO, matrícula nº. 626910-9, Assessora Técnica de Planejamento, no período de 19/07/ 2010 a 28/07/2010, interrompida pela Portaria Nº. 531, de 14 de setembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, do referido benefício.

DETRAN

Presidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO**

PORTARIA Nº 1.623,
de 14 de julho de 2010 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

CLODOALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 871054-6, Assistente de Circunscrição Regional de Trânsito AD-4 para responder pela Circunscrição Regional de Trânsito I, no município de Itacajá, no período de 12/07/2010 à 10/08/2010, em virtude da titular ELISSANDRA OLIVEIRA COSTA, se encontrar no gozo de suas férias

PORTARIA Nº 1.624,
de 14 de julho de 2010 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

VANUSA ALVES FERREIRA, matrícula n.º 866545-1, Assistente Administrativo para responder pela Circunscrição Regional de Trânsito I, no município de Taguatinga, no período de 19/07/2010 à 02/08/2010, em virtude da titular ESCOLASTICA MARIA DA SILVA CANDIDO, se encontrar no gozo de suas férias.

PORTARIA Nº 1.625,
de 14 de julho de 2010 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

JANE PATRICIA CARNEIRO SANTANA, matrícula n.º 856347-8, Assessor Técnico II DAS-3, para responder pela Chefia do Posto Avançado de Atendimento - Palmas, no período de 19/07/ 2010 à 02/08/2010, em virtude da titular KELLE CRISTINA ALVES RABELO, se encontrar no gozo de suas férias.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA/NATURATINS Nº 480
DE 19 JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTONIO ZILNÊ PEREIRA LIMA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 719307-6, como titular e FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR, Coordenadora de Administração, matrícula funcional nº 858873-2, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2010, celebrado com a empresa PEREIRA TURISMO LTDA, Processo 2010 1031 000168, que tem como objeto a aquisição de Passagens Aéreas em âmbito nacional e internacional.

Art. 2º DESIGNAR os servidores SUSANE AMARAL TERRA QUEIROZ, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional nº 876253-8, THALES CASTRO ARAUJO, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 888945-7 e RODRIGO LOPES DE ARAUJO, Assessoramento Superior, matrícula funcional nº 879899-1 como Titulares e MARY RUTH SEPÚLVIDA PEREIRA CARVALHO, Assessor Técnico I, matrícula funcional nº 867838-3, como Suplente, para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO NATURATINS, em Palmas, 19 de Julho de 2010.

PORTARIA/NATURATINS Nº 481
DE 19 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARLINDO LOPES DE ARAUJO, Gerente de Núcleo II, matrícula funcional nº 849564-5, como titular e EVANDRO DIAS RAMOS, Técnico Agrícola, matrícula funcional nº. 696773-6, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 021/2010, celebrado com a empresa: AEROPOSTO PALMAS LTDA, Processo 2009 1031 000430.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ORFILENO DE SOUSA MOTA, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 824967-9, como titular e DALMIR DA SILVA JORGE, motorista, matrícula funcional nº. 831920-1, como suplente, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO NATURATINS, em Palmas, 19 de Julho de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 010/2008
PROCESSO Nº 2008 1031 000073
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT PALMAS.
OBJETO: Acrescer em 25% (Vinte e cinco por cento) o objeto do Contrato nº. 010/2008, cláusula primeira.
PROGRAMA DE TRABALHO: 103100 04122019540010000
NATUREZA DA DESPESA: 339039
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2010
SIGNATÁRIOS:STALIN BEZE BUCAR – Presidente – CONTRATANTE.
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT PALMAS – JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR. CONTRATADO.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2010
PROCESSO Nº 2009 1031 000430
CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
CONTRATADA: AEROPOSTO PALMAS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) LITROS DE GASOLINA AVGÁS-100LL PARA ABASTECIMENTO DA AERONAVE PU-NAT DESTE INSTITUTO.
PROGRAMA DE TRABALHO: 103300 - 1854100504014 / 1854200604022 / 1854200604023
FONTE: 0240
NATUREZA DA DESPESA: 339030
VIGÊNCIA: 17/06/2010 à 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010
SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR – Presidente – CONTRATANTE.
JAKSON ALBERTO REIS – RITA ARRUDA COELHO - AEROPOSTO PALMAS LTDA - CONTRATADOS.

PRODIVINO

Presidente: **JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO**

PORTARIA Nº. 114, de 16 de julho de 2010.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 37, da Lei n.º. 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Retificar a PORTARIA N.º 095, de 14 de junho de 2010, onde consta a matrícula nº 844512-5 passa a constar 827176-3.

JUCETINS

Presidente: **HERCY AIRES RODRIGUES FILHO**

PORTARIA JUCETINS Nº. 50, DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Lei nº. 8.934/94; no art. 25, inciso XVII, do Decreto nº. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora REGINA CÉLIA MENDONÇA CARDOSO, Assessor Técnico, matrícula nº. 842049-1, relativas ao período aquisitivo de 2008/2009, a serem usufruídas no período de 19/07/2010 a 17/08/2010.

Art. 2º DECLARAR regularizadas as referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 17/08/2009 a 15/09/2009, foi suspenso por imperiosa necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº. 55/2009 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial nº. 2.956, de 17 de agosto de 2009, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei nº. 1.818, acima citada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANEATINS

Diretor-Presidente **- ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, letra b, do Estatuto Social e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada às 9:00 horas do dia 27 de julho de 2010, na sede social dessa, localizada na quadra 302 Norte - Av. NS 2 - QI 11, Lotes 1 e 2 – Plano Diretor Norte – Palmas – TO, para deliberarem sobre os temas relacionados abaixo.

Ordem do dia:

1. Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da companhia mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

2. Aprovação do Protocolo de Cisão parcial acrescido de Incorporação e correspondente Justificativa a ser ajustado entre a Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS e a Autarquia de Saneamento do Estado do Tocantins – AGUATINS, nos termos em que previsto no art. 229, da Lei nº 6.404/76;

3. Deliberar sobre a ratificação da contratação da empresa BDO Auditores Independentes, para elaborar o Laudo de Avaliação da companhia, bem como sobre a própria aprovação do Laudo em questão, cuja data-base foi fixada para o dia 30.06.2010;

4. Aprovação da proposta de alteração da redação dos art. 7º, caput, do Estatuto Social da companhia, por força e em razão da cisão parcial seguida de incorporação dessa;

5. Outros assuntos de interesse da companhia.

Palmas - TO, 15 de julho de 2010.

Annibal Crosara Júnior
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação – Sedumah, a Autorização Ambiental para Dragagem do Tanque de Sedimentação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Aureny, do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Palmas/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 19 de Julho de 2010.

Adriano José Correa Crosara
Diretor Presidente

UNITINS

Reitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

Solicitação contida no Processo nº 2193/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO)
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de livros e publicações nas áreas de Direito, Serviço Social, Engenharia Agronômica e Sistemas de Informação
Data de Abertura: 30/07/2010 ÀS 09:00 horas
Local: 108 SUL ALAMEDA 11, LOTE 03, PALMAS/TO fones n 0xx63-3218-2981 / 3218-4920
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou site: http://www.unitins.br, no link Licitações.

Palmas, 16 de julho de 2010.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 025/2010
Republicado por erro material

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17, V, letra "n", item 3, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, faz publicar o quadro de cargos e funções do Ministério Público, preenchidos e vagos, referente ao exercício de 2009, conforme segue adiante:

2ª INSTÂNCIA	
CARGOS	**TITULAR**
1º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
2º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
3º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
4º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
5º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
6º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
7º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
8º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
9º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
10º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
11º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
12º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
1ª INSTÂNCIA	
3ª ENTRÂNCIA	
CARGOS	**TITULAR**
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR

11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUATINS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUATINS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA NÃO INSTALADA
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARRAIAS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARRAIAS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA NÃO INSTALADA
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA NÃO INSTALADA
13º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
14º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
15º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
16º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
17º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
18º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
19º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
20º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
21º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
22º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
23º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
24º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
25º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
26º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
27º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
28º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
29º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
30º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
31º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA NÃO INSTALADA
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE COLINAS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE COLINAS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE COLINAS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIANÓPOLIS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIANÓPOLIS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIANÓPOLIS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA NÃO INSTALADA
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GUARAÍ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GUARAÍ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GUARAÍ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GUARAÍ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA NÃO INSTALADA
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GURUPI	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GURUPI	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GURUPI	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GURUPI	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GURUPI	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GURUPI	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GURUPI	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GURUPI	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GURUPI	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MIRACEMA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MIRACEMA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MIRACEMA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAÍSO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAÍSO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAÍSO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAÍSO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAÍSO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAÍSO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA NÃO INSTALADA
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PEDRO AFONSO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PEDRO AFONSO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA NÃO INSTALADA
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
2ª ENTRÂNCIA	
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALVORADA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ANANÁS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUAÇU	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AUGUSTINÓPOLIS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE COLMÉIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CRISTALÂNDIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FILADÉLFIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FORMOSO DO ARAGUAIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAGUATINS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MIRANORTE	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NATIVIDADE	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PALMEIRÓPOLIS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARANÃ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PEIXE	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE XAMBIOÁ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
1ª ENTRÂNCIA	
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALMAS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUACEMA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AURORA DO TOCANTINS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AXIXÁ DO TOCANTINS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FIGUEIRÓPOLIS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GOIATINS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITACAJÁ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE DO CARMO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA NÃO INSTALADA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NAZARÉ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA NÃO INSTALADA
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NOVO ACORDO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PIUM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA NÃO INSTALADA
PROMOTOR DE JUSTIÇA TOCANTÍNIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE WANDERLÂNDIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA DE TITULAR
PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
8º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
9º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
10º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
11º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
12º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
13º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
14º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
15º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
16º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
17º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROVIDA
18º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
19º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
20º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
21º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
22º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
23º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
24º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA
25º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA

PUBLIQUE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 447/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto MILTON QUINTANA para responder pela 20ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 16 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 448/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Procurador de Justiça JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR, para responder cumulativamente pela 1ª Procuradoria de Justiça, no período de 19 de julho a 10 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 449/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Procurador de Justiça RICARDO VICENTE DA SILVA, para responder cumulativamente pela 2ª Procuradoria de Justiça, no período de 19 de julho a 10 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000156
ASSUNTO : Aquisição de equipamentos de informática
INTERESSADAS : Procuradoria Geral de Justiça, Multicomp Informática LTDA, Pituba Comércio e Serviço LTDA e outras.

DESPACHO Nº 757/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Ato PGJ nº 034/2008, em consonância às disposições favoráveis contidas no Parecer Administrativo nº 121/2010, datado de 07 de julho de 2010, acostado às fls. 466/468, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 045, de 15 de julho de 2010, às fls. 469/472, exarado pela Assessoria de Controle Interno, ambos deste Órgão, referente procedimento licitatório que visa a aquisição de equipamentos de informática, destinados ao Ministério Público do Estado do Tocantins, consubstanciados no Pregão Eletrônico nº 011/2010, do tipo "menor preço por item", HOMOLOGO o dito certame, no qual foram adjudicados os objetos correspondentes às seguintes empresas licitantes habilitadas, visto os melhores lances: MULTICOMP INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.055.328/0001-21: ITENS 01 e 02; 1AARON COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS E ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.816.912/0001-85: ITEM 03; MARTA BATISTA DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 11.714.586/0001-72: ITENS 04 e 06; MD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.693.291/0001-90: ITEM 05; PITUBA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.473.774/0001-93: ITEM 07, INFOCLARO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.154/0001-59: ITEM 08, INTERMICRO INTERTEC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.056.556/0001-50: ITEM 09; MANIA DIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.140.005/0001-21: ITEM 10, EFICÁCIA ORGANIÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.665.620/0001-40 : ITEM 11 ,em conformidade com as Propostas de Preço e Ata de Abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico em referência, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, acostadas às fls. 348/462.
Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 018,
DE 16 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria de Comunicação.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor MARCO TÚLIO TAVARES, referente ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas para usufruto no período de 12/07 a 26/07/2010, 15 (quinze) dias, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias, retroagindo os efeitos desta Portaria ao dia 12/07/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 16 de julho de 2010.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J

PORTARIA Nº 019,
DE 16 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria Jurídica da 1ª Procuradoria de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora SHEILA CRISTINA LUIZ DOS SANTOS CASTRO, referente ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas para usufruto no período de 05/07 a 19/07/2010, 15 (quinze) dias, a partir do dia 14/07/2010, restando-lhe 06 (seis) dias, para usufruto em época oportuna, já tendo recebido o terço constitucional de férias, retroagindo os efeitos desta Portaria ao dia 14/07/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 16 de julho de 2010.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº 002/2010/RELT2-CODIL

Processo nº 01070/2009 - Assunto: Denuncia. Entidade: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 312/2010, fls. 307, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADO o Senhor JOSÉ VICENTE BARBOSA – Ex-Prefeito Municipal, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 042/2010/RELT2-CODIL

Processo nº 01763/2008 e apenso 8736/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 297/2010, fl. 153, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor ARNAUD DE SOUZA BEZERRA - Ex-Prefeito Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos , que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 108/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2412/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO. Nos termos do Despacho nº 368/2010, fl. 210/212, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ITAMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 109/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2412/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO. Nos termos do Despacho nº 368/2010, fl. 210/212, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ALESSIO BATISTA PEREIRA JÚNIOR, Contador à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 110/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1548/2009 e apenso 8167/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordendor de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 e auditoria - Entidade: Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO. Nos termos do Despacho nº 369/2010, fl. 95/97, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ALESSIO BATISTA PEREIRA JÚNIOR, Contador à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 111/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1548/2009 e apenso 8167/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordendor de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 e auditoria - Entidade: Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO. Nos termos do Despacho nº 369/2010, fl. 95/97, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA GORETE PEREIRA DE A. MENESES, Presidente da Comissão de Licitação à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 112/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1548/2009 e apenso 8167/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordendor de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 e auditoria - Entidade: Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO. Nos termos do Despacho nº 369/2010, fl. 95/97, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ELDA PEREIRA SILVA O. FRANÇA, Tesoureira à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 113/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1548/2009 e apenso 8167/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordendor de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 e auditoria - Entidade: Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO. Nos termos do Despacho nº 369/2010, fl. 95/97, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ITAMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 114/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1348/2008 e apenso nº 4494/2008 - Assunto: Registro de Pessoal Efetivo - Entidade: Prefeitura Municipal de Dueré - TO. Nos termos do Despacho nº 268/2010, fl. 145/147, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ MEDEIROS BRITO, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 115/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2479/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO. Nos termos do Despacho nº 406/2010, fl. 163/165, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MÁRCIA CLÉA ROCHA BARBOSA, Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 116/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2479/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO. Nos termos do Despacho nº 406/2010, fl. 163/165, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor GUILHERME LOPES DA SILVA, Secretário de Finanças, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 117/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2479/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO. Nos termos do Despacho nº 406/2010, fl. 163/165, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ EVANGELISTA DE ALMEIDA, Contador, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 118/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1236/2009 e apenso nº 8312/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 e Auditoria - Entidade: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO. Nos termos do Despacho nº 325/2010, fl. 146/148, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor GUILHERME LOPES DA SILVA, Secretário de Finanças, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 119/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1236/2009 e apenso nº 8312/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 e Auditoria - Entidade: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO. Nos termos do Despacho nº 325/2010, fl. 146/148, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor RAIMUNDO NONATO MEDRADO SILVA, Secretário de Administração e Presidente da Comissão de Licitção, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 120/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1236/2009 e apenso nº 8312/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 e Auditoria - Entidade: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO. Nos termos do Despacho nº 325/2010, fl. 146/148, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MÁRCIA CLÉIA ROCHA BARBOSA, Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 121/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1236/2009 e apenso nº 8312/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 e Auditoria - Entidade: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO. Nos termos do Despacho nº 325/2010, fl. 146/148, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ EVANGELISTA DE ALMEIDA, Contador, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 122/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1283/2009 e apenso nº 8300/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2008 e Auditoria - Entidade: Câmara Municipal de Carmolândia - TO. Nos termos do Despacho nº 340/2010, fl. 37/38, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOÃO BATISTA O. GOIS, Tesoureiro à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 123/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1283/2009 e apenso nº 8300/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2008 e Auditoria - Entidade: Câmara Municipal de Carmolândia - TO. Nos termos do Despacho nº 340/2010, fl. 37/38, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor SANTINO RODRIGUES, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 124/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1283/2009 e apenso nº 8300/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2008 e Auditoria - Entidade: Câmara Municipal de Carmolândia - TO. Nos termos do Despacho nº 340/2010, fl. 37/38, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora LOURENICE FERREIRA DE SÁ BARROS, Contadora à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 125/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 4835/2009 - 02 Volumes - Assunto: Registro de Pessoal Efetivo - Entidade: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 412/2010, fl. 524/526, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora EURÍDICE RODRIGUES ARAÚJO, Ex-Prefeita Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

2° TERMO ADITIVO N.º 056/2009
PROCESSO N.º 2931/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: Ivanice Torres Lima Lopes
OBJETO: Alteração de clausula contratual, constante no contrato 056/2009.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR GLOBAL DE R$: 16.500,00 (dezesseis mil, e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2010.
VIGÊNCIA: 01/07/2010 a 31/12/2010
DOTAÇÃO: UO: 0601, – D.O: 10 301 0093 2027 – E.D: 3.3.9.0.36.15
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 02 de Julho de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010-CPL
AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL realizará às 15:00 do dia 09 de agosto de 2010, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Leonilio Soares Gil nº 85 – Centro, Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, sob forma de regime de empreitada por preço global, para Execução de Instalações Hidrossanitárias em Escolas Rurais - Água na Escola, na forma da Lei 8.666/93. Este Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 as 13:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R$200,00 (duzentos reais) feito, exclusivamente, na coletoria da Prefeitura Municipal de Campos Lindos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelos telefones (063) 3484-1162/ 3484-1199.

Campos Lindos em 15 de julho de 2010

CLAUDIA DOS SANTOS BRAGA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PINGA DE GENTE, no Município de Juarina, de Gente. Tomada de Preço Processo N.º 035/2010 Procedimento N.º 006/2010, abertura dia 04/08/2010 as 08h00min horas na Rua Castelo Branco S/N Centro Juarina – TO para mais informações nos telefones (63) 3434-1134/1240, no horário de expediente das 07h00min as 11h00minh e das 13h00min as 17h00min.

FREDERYCK ROCHA DA SILVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAMEIRANTE

Lei nº 143/2010.

Palmeirante - TO, 08 de julho de 2010.

"Cria o Fundo Municipal de Saúde do Município de Palmeirante - TO e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Palmeirante, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPITULO I
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, passa a viger nos moldes dispostos nesta lei, e a ter como objetivos: criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da saúde da população, executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I - O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;

II - a vigilância sanitária;

III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;

IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

SEÇÃO II
DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde e terá uma coordenação definida pelo Prefeito Municipal.

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - São atribuições do Prefeito Municipal:

I - nomear o coordenador do Fundo Municipal de Saúde;

II – delegar a função de assinar cheques ao Secretário Municipal de Saúde, juntamente com o Prefeito Municipal.

SEÇÃO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

III – submeter ao Conselho Municipal de Saúde na Câmara de Vereadores, em audiência pública, as demonstrações trimestrais das receitas e despesas do Fundo; e ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Saúde as demonstrações bimestrais, semestrais e anuais conforme for a exigibilidade de cada órgão;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V – submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;

VI - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VII - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;

VIII - assinar cheques juntamente com o Prefeito Municipal;

IX - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

X - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO V
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 5º - São atribuições do Coordenador do Fundo:

I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
c) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.

V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidas ao Secretário Municipal de Saúde;

VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;

VIII - apresentar, ao secretário Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;

IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;

X - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI - manter o controle e a avaliação da produção da unidade integrantes da rede municipal de saúde;

XII - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.

SEÇÃO VI
DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 6º - São receitas do Fundo:

I - as transferências oriundas do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento próprio municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional Nº 29/2000.

II - alienações patrimoniais e os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;

VI - doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II - de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

§ 3º - As liberações de receitas por parte do Município, conforme estipulado nos incisos IV e V deste artigo serão realizadas no máximo no 10º (décimo) dia útil do mês seguinte àquele em que se efetivaram as respectivas arrecadações.

SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 7º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bem móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;

IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;

V - bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do Município. Parágrafo único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 8º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

SEÇÃO VII
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 9º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária, e os princípios da universidade e do equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art. 10º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 11º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subseqüente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 12º - A escrituração contábil será pelo método das partidas dobradas. § 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços. § 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente. § 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO VII
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I
DA DESPESA

Art. 13º - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão ser distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.

Parágrafo único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observado o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 14º - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo único - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do executivo.

Art. 15º - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:

I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela secretaria ou com ela conveniados;

II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei;

III - pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no parágrafo 1º, do art. 199 da Constituição Federal;

IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde e dos conselheiros de saúde;

VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1º da presente Lei.

SUBSEÇÃO II
DAS RECEITAS

Art. 16º - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 19º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 20º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirante, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2010.

Cláudio Henrique Almeida de Brito
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

LAGOA GRANDE ENERGÉTICA S.A.
CNPJ sob nº 06.095.671/0001-60
NIRE 17300002674
Sociedade Anônima de Capital Fechado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Lagoa Grande Energética S.A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2010, sexta-feira, às 11h00, na sede da Companhia, na Av. Goiás, nº 254, Sala 15-A, Centro, no Município de Dianópolis, Estado de Tocantins, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
exame e deliberação quanto aos pendências financeiras existentes junto aos fornecedores da Companhia.

Dianópolis-TO, 20 de Julho de 2010.

Alan de Alvarenga Menezes
Diretor Presidente

RIACHO PRETO ENERGÉTICA S.A.
CNPJ sob nº 06.095.685/0001-83
NIRE 17300002682
Sociedade Anônima De Capital Fechado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Riacho Preto Energética S.A ("Companhia") a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2010, sexta-feira, às 12h00, na sede da Companhia, na Av. Goiás, nº 254, Sala 15-B, Centro, no Município de Dianópolis, Estado de Tocantins, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
exame e deliberação quanto as pendências financeiras existentes junto aos fornecedores da Companhia.

Dianópolis-TO, 20 de Julho de 2010.

Alan de Alvarenga Menezes
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AREAL EVMAC LTDA, CNPJ nº 10.984.756/0001-76, com sede a Chácara São Raimundo, s/n, Km 0, margem direita BR-153, Loteamento Estreito, na cidade de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de extração de areia e cascalho no leito do Rio Tocantins, município de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AREAL EVMAC LTDA, CNPJ nº 10.984.756/0001-76, com sede a Chácara São Raimundo, s/n, Km 0, margem direita BR-153, Loteamento Estreito, na cidade de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração de areia e cascalho no leito do Rio Tocantins, município de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AREAL EVMAC LTDA, CNPJ nº 10.984.756/0001-76, com sede a Chácara São Raimundo, s/n, Km 0, margem direita BR-153, Loteamento Estreito, na cidade de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA PREVIA, para a atividade de extração de areia e cascalho no leito do Rio Tocantins, município de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: Americel S/A Claro TOPMJ06 CNPJ: 016859030001-16 torna público que requereu a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação Renovação de Licença Municipal de operação para a atividade ERB'S, com endereço completo QDACSV. SO 33Av. LO 09 Lt 27 Cidade/UF Palmas-To. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.° 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: Americel S/A Claro TOTAQ05 CNPJ: 016859030001-16 torna público que requereu a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação Renovação de Licença Municipal de Operação para a atividade ERB'S, com endereço completo Av. Amaralina Qd 24 Lt 28 Cidade/UF Palmas-To. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.° 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Umpacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Joaquim da Cunha Sá e Castro, CPF 049.850.636-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Carvoaria com endereço Faz. Galiléia, Parte do Lote 13 do loteamento Teriberó e Barreiro, Município de Santa Rita-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MADRID EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pretendente ao Loteamento Residencial Madrid, inscrita no CNPJ nº 12.055.800/0001-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de parcelamento do solo, localizada à Lote nº 330 Parte, integrante do Loteamento Gleba Boa Esperança/Itaparica, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 1/86 e COEMA nº 7/05 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:

1.1 arquivo único em *Word*;

1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;

1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;

1.4 fonte arial, tamanho 12;

1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;

1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;

1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;

1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.

2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.

2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses “Republicado(a) por Incorreções”.

2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.

3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.

4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR

6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou midia magnética, será de 8:00 às 15:00 h

DESTINATÁRIO: